

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018904/2026
Data 29/04/2026

DECRETO N° 0018904/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 297.689,63 (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	0100021030.1212200272.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	129.723,70
0000072	0100021030.1236100282.063 31901100000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	48.682,81
0000103	0100021030.1236100282.065 33909300000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157300000000	4.416,20
0000006	0170017010.0412200502.121 31909400000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	6.991,42
0000010	0170017010.0412200502.121 33903000000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇ MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	101.184,00
0000044	0170017010.0618200512.123 31909400000	MANUTENÇÃO DOS GUARDA VIDAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	6.691,50
TOTAL:				297.689,63

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

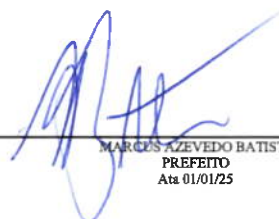
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 297.689,63 (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	0100021030.1212200272.060 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	178.406,51
0000122	0100021030.1236100282.084 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	4.416,20
0000031	0170017010.0618100512.122 33903900000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	28.360,00
0000039	0170017010.0618200512.123 31900400000	MANUTENÇÃO DOS GUARDA VIDAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	13.682,92
0000046	0170017010.0618200512.123 33903000000	MANUTENÇÃO DOS GUARDA VIDAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	31.125,00
0000060	0170017010.0618200532.125 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	11.600,00
0000076	0170017010.2678200522.124 33903000000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	30.099,00
TOTAL:				297.689,63

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 29 abril de 2026


 MARCOS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25